

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 47/2020**

**cria o curso de pós-graduação em empreendedorismo e novos modelos de negócios, *lato sensu*, modalidade a distância, da FAE Centro Universitário.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 02 de dezembro de 2020, constante do Processo CONSUN 47/2020 – Parecer CONSUN 47/2020, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica criado o curso de pós-graduação *lato sensu* em Empreendedorismo e Novos Modelos de Negócios, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem).
- II. Modalidade de oferta: modalidade a distância.
- III. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas.
- IV. Área do curso: Negócios, Administração e Direito.
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração.
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 12 (doze) meses.
- VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**